

PORTARIA REITORIA UESC Nº 514

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pelo Artigo 1º, inciso I, da Resolução CONSEPE nº 81/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria UESC nº 312, de 28 de março de 2016, que autorizou o afastamento da servidora ANA ELISIA DE FREITAS MEIRELLES, matrícula n.º 73.523632-4, Professor Assistente, lotada no Departamento de Ciências Econômicas, para acompanhar o Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Desenvolvimento Regional e Urbano, na Universidade Salvador - Unifacs, no período de 7 de abril de 2016 a 7 de abril de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - A servidora passará a acompanhar o Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Geografia, na Universidade Federal da Bahia, permanecendo, entretanto, o prazo de afastamento concedido pela Portaria ora retificada, com termo final para o dia 7 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de abril de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br